

WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 008/2021 firmado entre o Município de Araguaína e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Individual do Lote nº 16, da Quadra nº E-09, situado na Rua das Jaboticabeiras, integrante do Loteamento “ARAGUAÍNA SUL” neste município Araguaína-TO.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 10/2024 (em anexo), fica declarada modalidade, Reurb de interesse Social, Reurb–S, do Lote nº 16, da Quadra nº E-09, situado na Rua das Jaboticabeiras, integrante do Loteamento “ARAGUAÍNA SUL” neste município Araguaína-TO.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o lote informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial. Cumpra-se.

Araguaína – TO, 01 de abril de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito Municipal de Araguaína

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	2024006365
LEGITIMADO	Cesar Augusto Vieira Barbeta
NOME DO NÚCLEO:	Loteamento “Beira Lago”
LOCALIZAÇÃO:	Parte 02, Abrangida pela Rua Ouro Preto, da Quadra B
MODALIDADE:	Reurb-E
IMÓVEL:	Imóvel Público

WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 008/2021 firmado entre o Município de Araguaína e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Individual da Parte nº 02, Abrangida pela Rua Ouro Preto, da Quadra B, situado à Rua Parati, integrante do Loteamento “Beira Lago”, situado neste município Araguaína-TO.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 013/2024 (em anexo), fica declarada modalidade, Reurb de interesse Específico, Reurb–E, da Parte nº 02, Abrangida pela Rua Ouro Preto, da Quadra B, situado à Rua Parati, integrante do Loteamento “Beira Lago”, situado neste município Araguaína-TO.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o lote informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial. Cumpra-se.

Araguaína - TO 04 de abril de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito Municipal de Araguaína

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de Araguaína-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o Aviso de Contratação Direta para a contratação de empresa especializada na produção de uniformes destinados à Semana do Bebê, ao Combate ao Tabagismo e ao Programa Saúde na Escola (PSE), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, no Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Atenção Básica - SUPAB.

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2024 07:00 (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2024 13:00 (horário de Brasília).

Local para protocolo das propostas comerciais (e-mail): compras-supab.semus@araguaina.to.gov.br

O Aviso de Dispensa Eletrônica está disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/editais/11046759000121/2024/1>

Araguaína – TO, 05 de abril de 2024.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 057/2023

Processo nº 2023003770

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto EXTRATO do aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, para contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços no fornecimento de passagens terrestres com reserva e taxa de embarque inclusa, para atender as necessidades dos serviços de saúde de Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

Valor estimado total: R\$ 126.540,00 (cento e vinte seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Modalidade: Credenciamento

Vigência: 26/06/2024 a 25/06/2025

Data da Assinatura: 08/04/2024

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
2.0217.0176.2608	33.90.33	16000000000000	20240430

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 08 de abril de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

IMPAR

PORTARIA ADM Nº 020/2024.

Araguaína – TO, 05 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO, e ainda Instrução Normativa nº 001/2024-IMPAR;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 007/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021, para pagamento de inscrições de integrantes do Conselho Fiscal: Gilson Carneiro dos Santos e Elba Alves de Araujo Soares; Comitê de Investimentos: Carlos Murad, João Pedro Miranda dos Reis, Osanan Moura dos Santos e Keslon Borges Rocha e dos servidores Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá - Controladora Interna; Milena Barros Jaime - Assessora Jurídica e Antonio Batista da Mota - Chefe de Seção de Arrecadação Previdenciária, no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos - ANEPREM, que acontecerá no período de 22 a 24 de abril de 2024, em Fortaleza-CE, em favor da empresa ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61, no valor total de R\$10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 Fonte: 18001111000000, Ficha: 20240726 e Nomenclatura: Serviços de Seleção e Treinamento..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 05 de abril de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº: 050/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal

CONTRATADA: AP Empreendimentos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à edificação da Escola Vereador Arnon Ferreira Leal no município de Araguaína/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Autonomia Financeira.

VALOR DO ADITIVO: R\$+45.601,06(QUARENTA E CINCO MIL, SEICENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.376.598,34 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

SIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.

Araguaína – TO, 05 de abril de 2024.

Publique-se

SUHELEN COELHOS DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Vereador
Arnon Ferreira Leal

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO da Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, publicados no Diário Oficial do Município Nº 2.911 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os erros de digitação no valor total do EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023, supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 2.938,20 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 2.788,20 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Araguaína – TO, 05 de abril de 2024.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial nº 2.937, Quarta feira, 27 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os erros de digitações na PORTARIA Nº 17 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Designar os servidores: Francisco Antônio Silva de Andrade, matrícula nº 47899 e Allem Christina Paz Silverio Gomes, matrícula nº 52006, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000627/2023.

LEIA – SE:

Art. 1º - Designar os servidores: Francisco Antônio Silva de Andrade, matrícula nº 18832 e Allem Christina Paz Silverio Gomes, matrícula nº 52006, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000627/2023.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
PORTARIA Nº 097 DE 19/01/2024

ESCOLA MUNICIPAL DR SIMÃO LUTZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DO 1º TERMO DE ADITIVO, da Associação de Apoio a Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutski, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.969 – quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DO 1º TERMO DE ADITIVO supracitado, a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo: